



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 04/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na primeira reunião da sessão
ordinária de novembro, realizada no dia 24 de novembro de 2023, tomou
as deliberações que constam da minuta da ata da referida sessão, que
aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital
para dele ficar a fazer parte integrante.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de janeiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 7/2023

MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Ana João dos Santos Lima (PSD), José Joaquim Vitorino Pedrosa (PS), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), Margarida da Silva Martins (PSD), José Monteiro Henriques Rocha (CDU) e Dina do Rosário Constantino de Carvalho (CHEGA), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para a sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.
 - 1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;
 - 2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;
 - 3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.
- 3.º - Período de intervenção do público.
- 4.º - Período da ordem do dia:
 - 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
 - 2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;
 - 3) Nomeação de um cidadão eleitor para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche, e seu substituto;
 - 4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a elaboração da Carta Municipal de Habitação de Peniche;
 - 5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024;
 - 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2024;
 - 7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para lançamento de

uma derrama, para o ano de 2024;

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2024;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (modificação n.º 27);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024;

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024;

16) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024;

17) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche;

18) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação da doação do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei à Freguesia de Serra d'El-Rei;

19) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação da doação do edifício sede da Freguesia de Peniche à Freguesia de Peniche;

20) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei para a comparticipação do Município na construção do “Parque Etnográfico de Serra d'El-Rei”;

21) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam conceder apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche;

22) Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e quatro minutos, encontrando-se na sala vinte e três dos vinte e cinco membros que

compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

A senhora Margarida da Silva Martins (PSD) compareceu no decurso da sessão, durante a apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar, e passou de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores António José Antunes Vieira (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e José Joaquim Vitorino Pedrosa (PS), encontravam-se a substituir os senhores Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Anabela Correia Dias (PS) e Natália Susana Colaço Rocha (PS), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Carlos Alberto Reis Silva (PS), Sandra Cristina Machado de Matos (PS), Filipe Carlos de Glória Ribeiro (PS) e Ana João Batalha Oliveira (PS) por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

O senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS) saiu da reunião eram zero horas e cinquenta minutos, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos dezoito a vinte e dois da ordem do dia.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvado pela Assistente Técnica, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 5/2023, respeitante à primeira reunião da sessão ordinária do mês de setembro, realizada no dia 29 de setembro de 2023, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 5/2023 – Aprovada, por unanimidade, com dezanove votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

José Pedrosa (PS):

Apresentou, verbalmente, o voto de saudação que a seguir se transcreve:

«Se a Revolução de 25 de Abril de 1974 pôs termos ao regime autoritário do Estado Novo e abriu os caminhos para a democratização e o desenvolvimento de Portugal, o movimento de 25 de Novembro de 1975 contribuiu para que, definitivamente, fosse implementado um modelo político democrático – garante dos valores do pluralismo, da liberdade de expressão e de escolha da liderança das instituições de Poder públicas, bem como a pacífica alternância política, decidida através do voto popular e universal.

Por isso, e porque celebrar o 25 de Novembro é uma questão de honrar a memória histórica e de gratidão para com os que se empenharam por tornar a Liberdade como a mais elevada forma de condição da vida individual e em sociedade, os deputados municipais eleitos pelo Partido Socialista, propõem que a Assembleia Municipal de Peniche, reunida em sessão de 24 de novembro de 2023, delibere:

Aprovar um voto de saudação ao movimento que, no dia 25 de Novembro de 1975, contribuiu, definitivamente, para a “afirmação da Democracia Pluralista, Pluripartidária e Civilista” em Portugal.»

Deliberação n.º 39/2023: Submetida a votação, foi a saudação apresentada pelo Partido Socialista, aprovada por maioria, com dezasseis (16) voto a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Chega (1) e pelos senhores Inês Grandela Nunes Lourenço e Mário Rui Santana Mamede, ambos eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, cinco (5) abstenções, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (5) e três (3) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária.

APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 7 do artigo 38.º, Subsecção III, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atougua da Baleia e de Peniche.

3) NOMEACÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENICHE, E SEU SUBSTITUTO:

Deliberação n.º 40/2023: Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea l) do número único do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, por maioria, com dezanove (19) votos sim, e cinco (5) votos em branco, designar a cidadã que adiante se indica para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche em modalidade alargada: Mariana Lúcia Martinho Bento (Indicada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche).

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PENICHE:

Deliberação n.º 41/2023: Submetida a proposta (n.º 2597/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), do Partido Socialista (6), do Partido Social Democrata (7), da Coligação Democrática Unitária (3) e do Chega (1), emitir uma Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, nos termos e para os efeitos previstos na Lei de Bases da Habitação, com base nas carências habitacionais diagnosticadas na Estratégia Local de Habitação em vigor, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de outubro de 2023.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2024:

Deliberação n.º 42/2023: Submetida a proposta (n.º 1774/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e cinco (24) votos a favor:

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,305% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2024, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação, nos termos do fixado no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas, ao abrigo do previsto no n.º 8 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

4. Fixar uma minoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos localizados nos centros históricos do concelho que, tendo sido alvo de notificação municipal de intimação, nos termos fixados no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras e tenham sofrido obras de recuperação devidamente comprovadas, ao abrigo do previsto no n.º 6 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

5. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro: Um (1) dependente - 20 € (vinte euros); Dois (2) dependentes - 40 € (quarenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 70 € (setenta euros).

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENICHE, RELATIVAMENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2024:

Deliberação n.º 43/2023: Submetida a proposta (n.º 1772/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por maioria, com dezassete (17) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), e sete (7) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, para inclusão no orçamento municipal de 2025, seja de 3% (três por cento).

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, PARA O ANO DE 2024:

Deliberação n.º 44/2023: Submetida a proposta (n.º 1773/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com dezasseis (16) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), e oito (8) votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1):

1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2021, 2022 ou 2023, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), PARA O ANO 2024:

Deliberação n.º 45/2023: Submetida a proposta (n.º 1775/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrata Unitária (3) e pelo Chega (1) para vigorar em 2024, a fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, no valor máximo de 0,25%.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2023 (MODIFICAÇÃO N.º 27):

Deliberação n.º 46/2023: Submetida a proposta (n.º 2100/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com quinze (15) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (5) e pela Coligação Democrata Unitária (3), e nove (9) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Chega (1) e pelo senhor José Joaquim Vitorino Pedrosa, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2023 (Modificação 27).

17) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS IDENTIFICADOS EM ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE OUTROS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM QUE OS ENCARGOS FINANCEIROS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 99 759,58 EUROS EM CADA ANO - MUNICÍPIO DE PENICHE:

Deliberação n.º 47/2023: Submetida a proposta (n.º 2064/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5) e pela Coligação Democrática Unitária (3), e duas (2) abstenções, dos

membros eleitos pelo Chega (1) e pelo senhor José Joaquim Vitorino Pedrosa, eleito pelo Partido Socialista (1):

1. Conceder autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2024, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2024, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.

18) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE SERRA D´EL-REI À FREGUESIA DE SERRA D´EL-REI:

Deliberação n.º 48/2023: Submetida a proposta (n.º 2170/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1) aprovar a doação do edifício sede da Freguesia de Serra d´El-Rei e Museu D. Pedro I, sites em Serra d´El-Rei, do Município de Peniche, à Freguesia de Serra d´El-Rei.

19) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE PENICHE À FREGUESIA DE PENICHE:

Deliberação n.º 49/2023: Submetida a proposta (n.º 2171/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1) aprovar a doação do edifício sede da Freguesia de Peniche, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, em Peniche, do Município de Peniche, à Freguesia de Peniche.

20) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENICHE E A FREGUESIA DE SERRA D´EL-REI PARA A COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTRUÇÃO DO “PARQUE ETNOGRÁFICO DE SERRA D´EL-REI”:

Deliberação n.º 50/2023: Submetida a proposta (n.º 2080/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1) aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, que tem como objeto, nos termos da cláusula primeira, a comparticipação do Município na construção do "Parque Etnográfico de Serra d'El-Rei", a construir no prédio com a matriz n.º 37, secção E, situado na Rua de Nossa Senhora do Rosário, tornejando coma Rua Luís de Camões, na localidade de Serra d'El - Rei.

21) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO POSSAM CONCEDER APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Deliberação n.º 51/2023: Submetida a proposta (n.º 20979/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), conceder autorização ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche para deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2024, até ao valor máximo de 35 000,00 € (vinte e cinco mil euros).

22) DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA (PDA) - FREGUESIAS DE FERREL E DE ATOUGUIA DA BALEIA:

Deliberação n.º 52/2023: A Assembleia Municipal de Peniche tomou conhecimento da ata final que contém a memória descritiva final aprovada e o relatório final do Processo de Delimitação Administrativa (PDA).

MARCAÇÃO DE NOVA REUNIÃO:

Deliberação n.º 53/2023: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, que os trabalhos desta sessão prosseguirão no dia 30 de novembro de dois mil e vinte e três, com a realização de nova reunião, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, com dispensa de convocação escrita.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 54/2023: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina*

Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora do dia vinte e cinco de novembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
